

Vale Indústria 4.0

PSZ CONSULTING | 2017



1 – Apresentação do Apoio

1.1 – Beneficiários

Os beneficiários dos apoios previstos no presente aviso de concurso são empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, que cumpram com os critérios de acesso e de elegibilidade a seguir enunciados.

1.2 – Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários

- Estarem legalmente constituídos;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada;
- Poderem legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO;
- Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação.

1.3 – Condições Específicas de Acesso

São exigíveis aos beneficiários e aos projetos, os seguintes critérios:

- Corresponder a uma empresa com pelo menos 3 postos de trabalho, existente à data da candidatura;
- Efetuar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para este domínio de intervenção (“prestação de serviços na Indústria 4.0”);
- Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão na tipologia de investimento “Qualificação das PME”, incluindo candidaturas anteriormente aprovadas no Vale Inovação;
- Comprometer-se a apresentar informação, avaliando o serviço prestado pela respetiva entidade acreditada.

1.4 – Despesas Elegíveis

São suscetíveis de apoio, durante um período de 12 meses, os projetos individuais que visem a aquisição de serviços de consultoria com vista à identificação de uma estratégia

conducente à adoção de tecnologias e processos associados à indústria 4.0. Enquadram-se as seguintes despesas:

I . Implementação de processos associados ao comércio eletrónico, nomeadamente:

- a)** Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;
- b)** *User-Centered Design (UX)*: desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente que maximizem a respetiva atração, interação e conversão;
- c)** Desenho, implementação, otimização de plataformas de *Web Content Management (WCM)*, *Campaign Management*, *Customer Relationship Management* e *E-Commerce*;
- d)** Inscrição e otimização da presença em *marketplaces* eletrónicos;
- e)** *Search Engine Optimization (SEO)* e *Search Engine Advertising (SEA)*: melhoria da presença e *ranking* dos sítios de comércio eletrónico nos resultados da pesquisa, em motores de busca, por palavras-chave relevantes para a notoriedade e tráfego de cada sítio;
- f)** *Social Media Marketing*: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais;
- g)** *Content Marketing*: criação e distribuição de conteúdos digitais (texto curto, texto longo, imagens, animações ou vídeos) dirigidos a captar a atenção e atrair os clientes-alvo para as ofertas comercializadas pela empresa;
- h)** *Display Advertising*: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, incluindo páginas de resultados de motor de busca;
- i)** *Mobile Marketing*: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente *smartphones* e *tablets*;
- j)** *Web Analytics*: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão.

II . Implementação de outros processos associados à Indústria 4.0, tais como:

- a) Sistemas de interconexão; sensores (*Smart sensors* e *sensing enterprise*);
- b) *big data*; realidade aumentada;
- c) Fabricação aditiva (*additive manufacturing* / Impressão 3D); *cloud* (informação na nuvem); inteligência artificial; sistemas ciber-físicos (tecnologias de informação e

- comunicação; sensorização e sistemas mecatrónicos para monitorizar e controlar processos e toda a cadeia de valor, mecatrónica; robótica; cibersegurança;
- d) *Machine-to-Machine (M2M)* e *Human-to-Machine* interfaces;
- e) Ferramentas para *Manufacturing as a Service (MaaS)* e *Apps for manufacturing*; Sistemas para Produção Inteligente e Flexível.

III . Serviços de terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria em áreas de conhecimento relacionadas com as ações identificadas nos pontos anteriores e que se mostrem imprescindíveis à concretização da transformação digital do negócio da empresa.

1.5 – Forma e limites de Apoio

Os apoios a conceder no âmbito deste aviso revestem a forma de incentivo não reembolsável, limitando-se o incentivo a 7.500€ por projeto.

1.6 – Taxas de Financiamento

75% das despesas elegíveis, subsídio não reembolsável. A exceção do PO Lisboa, em que a taxa é de 40%.

Documento elaborado de acordo com o Aviso de Concursos nº. 19/SI/2017.



www.psz.pt